

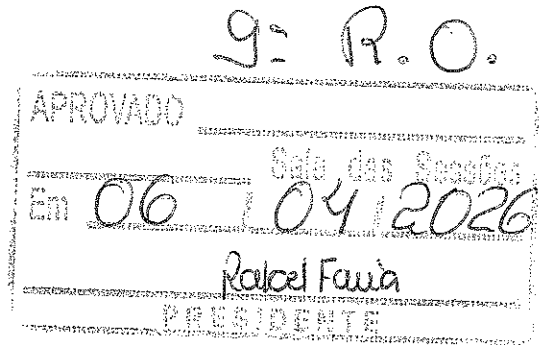
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 437/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a criação de Rede Pluvial na Rua Maria de Lourdes Alves Andrade, no Bairro Novo Campinho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A rede pluvial é de grande importância, pois, coleta através de calhas, canaletas água da chuva da residência e que vai para tubulação pluvial da rua. Dessa forma, auxilia contra possíveis enchentes dando mais segurança e tranquilidade para os moradores.

Sala das Sessões, 06 de abril 2026

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador